



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO N.º 083/2017.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE SE TOMAR PROVIDÊNCIAS NA REGULAMENTAÇÃO DA LOGOMARCA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA 2017/2020.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Excelentíssimo Senhor Fábio Schroeter, Digníssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 20 de março de 2017.

FRANCISCO SILVIO PEREIRA CRUZ
Vereado

JUSCELINO NEVES DE SOUZA
Vereador

KLEBERSON DE ALMEIDA
Vereador

JOSÉ MARIA DOS SANTOS
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, represento neste Parlamento Municipal, a necessidade de se tomar providências na regulamentação da logomarca da Administração Pública 2017/2020.

Haja vista, que a logomarca poderá ser utilizada em qualquer modalidade de divulgação dos trabalhos realizados pelo Poder Executivo, inclusive suas Secretarias, cumprindo o Princípio da Publicidade dos atos da Administração Pública, bem como em home page, placas de inauguração de obras, veículos, uniformes de funcionários da Administração Pública, uniformes escolares, bem como ser utilizada em seus impressos e bens públicos, objetivando divulgar.

Por ser uma propositura de vital importância, espero contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.